



**PROJETO DE LEI N.  
De 12 de janeiro de 2023**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.331.724,92 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.331.724,92 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO  
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0050.2173 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS  
3.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 842 – BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS

0008.0244.0057.2174 – Manter a Proteção Social Básica  
3.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 120.000,00  
Fonte de Recursos: 934 – BB 63216-3 - BLOCO I – PSB

0008.0244.0057.2179 – Programa Auxílio Brasil – PAB  
3.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 500,00  
Fonte de Recursos: 1054 – BB 78659-4 - IGD-PAB

12 – FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS  
0008.0244.0059.2263 - Manter o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas



3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

### 13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0002.2260 – Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 368.413,31
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais .....	R\$ 43.082,35
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil .....	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação .....	R\$ 7.200,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

0008.0122.0002.2264 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 719.269,29
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais .....	R\$ 42.719,34
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais .....	R\$ 87.120,74
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 230.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 104.500,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação .....	R\$ 50.400,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições .....	R\$ 4.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

0008.0122.0002.2265 – Manter a Gerência de Gestão e Garantia de Direitos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 467.882,80
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais .....	R\$ 68.829,11
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação .....	R\$ 18.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	

0008.0244.0037.2262 – Manter a Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	R\$ 251.152,63
3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais .....	R\$ 40.196,40
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação .....	R\$ 10.800,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

fl. nº 3

0008.0243.0042.6031 – Manter o Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 370.358,12

3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 69.363,55

3.1.91.13.00 – Contribuições Patronais ..... R\$ 11.837,28

3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 2.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 26.700,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 27.750,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 14.150,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0126.0051.2261 – Tecnologia da Informação – SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 49.500,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0052.2259 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Suplementações ..... R\$ 3.331.724,92**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

01 – GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

0008.0122.0002.2120 – Manter o Gabinete da Secretaria de Assistência Social

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 624 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 368.413,31

3.1.91.13.00 – 625 – Contribuições Patronais ..... R\$ 43.082,35

3.3.90.14.00 – 626 – Diárias – Civil ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.46.00 – 627 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 7.200,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0004.0122.0052.2187 – Qualificação e Valorização do Servidor Público – SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 628 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0126.0051.2231 – Tecnologia da Informação – SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes



3.3.90.40.00 – 629 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 49.500,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.40.00 – 630 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 842 – BB 63213-9/ 50463-7 - IGD-SUAS  
3.3.90.40.00 – 631 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ .... R\$ 120.000,00  
Fonte de Recursos: 934 – BB 63216-3 - BLOCO I – PSB  
3.3.90.40.00 – 632 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ ..... R\$ 500,00  
Fonte de Recursos: 1054 – BB 78659-4 - IGD-PAB

#### 02 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – GEFIN

0008.0122.0002.2121 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira da SEASO  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.1.90.11.00 – 633 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 719.269,29  
3.1.90.13.00 – 634 – Contribuições Patronais ..... R\$ 42.719,34  
3.1.91.13.00 – 635 – Contribuições Patronais ..... R\$ 87.120,74  
3.3.90.30.00 – 636 – Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00  
3.3.90.36.00 – 637 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 230.000,00  
3.3.90.39.00 – 638 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 104.500,00  
3.3.90.46.00 – 639 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 50.400,00  
3.3.90.47.00 – 640 – Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.93.00 – 641 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 3.500,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.90.52.00 – 642 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0122.0002.2172 – Manter a Gerência de Gestão e Garantia de Direitos  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.1.90.11.00 – 643 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 467.882,80  
3.1.91.13.00 – 644 – Contribuições Patronais ..... R\$ 68.829,11  
3.3.90.46.00 – 645 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 18.000,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

0008.0244.0037.2065 – Manter a Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.1.90.11.00 – 646 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 251.152,63  
3.1.91.13.00 – 647 – Contribuições Patronais ..... R\$ 40.196,40  
3.3.90.46.00 – 648 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 10.800,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

#### 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0050.2173 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.93.00 – 652 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 500,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)



**06 – FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR**

0008.0244.0059.2186 – Manter o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 705 – Material de Consumo ..... R\$ 500,00

3.3.90.36.00 – 706 – Outros Serviços de Terceiros PF ..... R\$ 500,00

3.3.90.39.00 – 707 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

0008.0243.0042.6000 – Manter o Conselho Tutelar

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – 708 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 370.358,12

3.1.90.13.00 – 709 – Contribuições Patronais ..... R\$ 69.363,55

3.1.91.13.00 – 710 – Contribuições Patronais ..... R\$ 11.837,28

3.3.90.30.00 – 711 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – 712 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 2.000,00

3.3.90.46.00 – 713 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 26.700,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – 714 – Obras e Instalações ..... R\$ 27.750,00

4.4.90.52.00 – 715 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 14.150,00

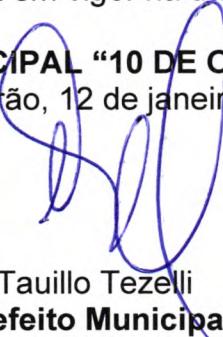
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total das Reduções ..... R\$ 3.331.724,92**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023

  
Tauillo Tezelli  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 3.331.724,92 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para correção de unidades orçamentárias que foram previstas que unidades orçamentárias erradas.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 12 de janeiro de 2023

Tauillo Tezelli  
Prefeito Municipal